

SENADO FEDERAL

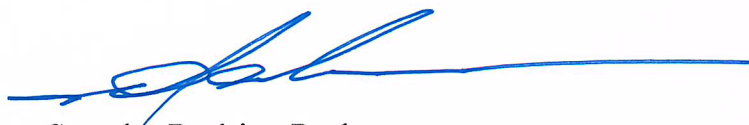
Institui o Dia Nacional do Funk.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Funk, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de julho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de julho de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal